

Previdência USIMINAS U	CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE USIPREV	NORMATIVO: 039
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo.	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Gerência de Benefícios	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Do Atendimento.....	02
3.2. Do Processamento.	02
3.3. Dos empregados que não se manifestaram.	03

Nor
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Previdência USIMINAS U	CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE USIPREV	NORMATIVO: 039
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas** as atividades para o Cadastro de Participantes.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

Atender o Participante, receber e processar os Termos de opção dos empregados no Plano de Benefícios 2 – USIPREV.

3. Procedimentos

3.1. Do Atendimento

3.1.1. Ministra palestras para novos admitidos nas Patrocinadoras.

3.1.2. Atende os empregados, esclarece dúvidas sobre a simulação disponibilizada para escolha do percentual de contribuição, sobre a tabela regressiva do imposto de renda e sobre o perfil de investimentos.

3.1.3. Recebe os Requerimentos de Inscrição dos empregados e os encaminhados pelas Patrocinadoras, entrega Protocolo de Recebimento, Certificado de Participação constando os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de Participante, bem como os requisitos de elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios, Cópia do Regulamento atualizado do Plano de Benefícios e Material Explicativo que descreva em linguagem simples e precisa, as características do plano.

3.1.4. As filiais enviam os Termos de opção originais para a Gerência de Benefícios em Belo Horizonte.

3.2. Do processamento

3.2.1. Analisa os Termos de opção quanto a rasura, preenchimento incorreto e para avaliar cadastro de TSC (Tempo de Serviço Creditado) conforme data de admissão e adesão ao Plano.

3.2.2. Inclui o empregado como novo Participante, cadastrando o percentual de contribuição definido pelo mesmo, a data de inscrição e o TSC se necessário.

3.2.3. Gera relatório de novos inscritos para conferência.

Handwritten signatures and initials:
 deant, M, Not, Rodin

Previdência USIMINAS 	CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE USIPREV	NORMATIVO: 039
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 3

3.2.4. Confere o percentual de contribuição escolhido para o participante após o cálculo de contribuições para geração de arquivos de cobrança.

3.2.5. Promove o arquivamento dos Termos de opção em pasta própria.

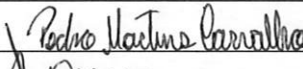
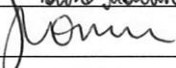
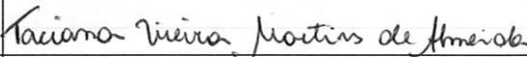
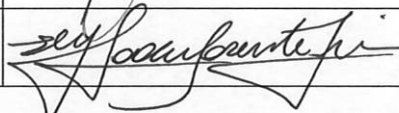
3.3. Dos empregados que não se manifestaram

3.3.1 Apura semestralmente, os empregados de patrocinadoras que não se manifestaram em relação ao USIPREV. Entra em contato com os empregados para disponibilizar a simulação para escolha do percentual inicial de contribuição e o "Termo de Opção". O contato será realizado por meio de pelo menos uma das seguintes opções:

- Correspondência para o endereço do empregado;
- Mensagem eletrônica para o e-mail corporativo;
- Ligação telefônica;
- Envio da relação dos empregados que não se manifestaram às suas respectivas patrocinadoras, orientando para que procurem a Previdência Usiminas, posicionando-se em relação ao plano.

3.3.2 Recebendo o Termo de Opção, encaminha aos optantes o Kit Usiprev e procede conforme item 3.2 do normativo.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Pedro Martins Carvalho	
	Norma Almeida Aquino Acácio	
CONFERÊNCIA	Taciana Vieira Martins de Almeida	
APROVAÇÃO	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
05	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.